



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

095
M

À

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Lucas Ângelo Rodrigues Viana

Senhor Fornecedor, sirvo-me do presente para consultar Vossa Senhoria do Interesse a continuação do contrato referente ao Contrato nº 362/2024 no período de 24/08/2025 até 23/08/2026, da Pregão Eletrônico Nº23/2024, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Conforme os quantitativos e itens do contrato nº 362/2024 no valor de **R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos)**

Sem mais para o momento, de já agradecemos e ficamos no aguardo de vossa manifestação.

Itinga do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2025.


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09





L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS

CNPJ: 06.101.123/0001-03

Vendas de materiais elétricos e serviços de motores elétricos, motobombas submersas e painéis de comando em geral.

Ao,
Sr. Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI

996
M

A L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.101.123/0001-03, localizada na Rua Senador Millet, 470 Bairro: Três Poderes – Imperatriz-Ma, representada por seus representantes, o Sr. LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA, portador do CPF n° 039.154.313-03 e LUCAS ÂNGELO RODRIGUES VIANA, portador do CPF n° 039.154.323-77 nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade ao fornecimento de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos, visando atender demanda da Companhia Autônoma de Água, Esgotos e Saneamento de Itinga-Ma, referente ao contrato n° 362/2024, mantendo as mesma cláusulas e condições contratuais existentes no contrato.

Atenciosamente,

Imperatriz-Ma, 11 de agosto de 2025

L A BOMBAS E
ACIONAMENTOS
LTDA:06101123000103

Assinado de forma digital por L
A BOMBAS E ACIONAMENTOS
LTDA:06101123000103
Dados: 2025.09.01 10:22:40
-03'00'

L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Renovação contratual

Contrato nº: 362/2024

Contratada: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Exmo. Sr. Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI

O Contrato nº 362/2024, que tem como objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Ocorre que o Contrato nº 362/2024, tem seu prazo de validade até o dia 23 de agosto de 2025, com isso, venho através deste, pedir um 1º Termo Aditivo, por se tratar de um serviço contínuo e essencial, e necessita a Administração prorrogar o Contrato vigente por igual período, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitando-se a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA.

Em consulta à **CONTRATADA**, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Carvalho expõe: "que a prestação de serviços continuados, os contratos a serem executados de forma contínua correspondem a obrigações

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000

Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com

CNPJ: 02.098.138/0001-09

994
M

Bul



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

de fazer e à **necessidade pública permanente**". O que se enquadra claramente do objeto em questão, haja vista que a não continuidade da prestação de serviços, no Município de Itinga do Maranhão/MA, inviabiliza os trabalhos da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado Contrato:

- a) os serviços prestados são prestados de forma contínua e essenciais;
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças;
- c) Sob o ponto de vista legal, o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que o prazo de duração dos Contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Itinga do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2025.

Bruna Natali S.N. Mateus

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI
Decreto nº 185/2025 - GAB

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09

998
M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

Relatório Fiscal Contrato nº 362/2024

Itinga do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2025.

999
M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	
DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)	
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 362/2024	
SECRETARIA: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA	
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.	
Vigência: 23/08/2024 a 23/08/2025	
Contratado(a): L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA CNPJ/MF: nº 06.101.123/0001-03 CPF/MF: 039.154.323-77 Resp. Legal.: Lucas Ângelo Rodrigues Viana	
DADOS DO FISCAL DESIGNADO	
Nome: Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus Gerente Administrativo Financeiro da CAESI Lotação: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA	
DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Período fiscalizado: de 23/08/2024 a 11/08/2025	
LISTA DE VERIFICAÇÕES E OCORRENCIAS	
DATA: __/__/__	OCORRENCIA: _____
ATOS SOLUÇÃO: _____	
DATA: __/__/__	OCORRENCIA: _____

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09

Buel





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

3000
4

ATOS SOLUÇÃO: _____
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS
DATA: __/__/__ OCORRENCIA: _____ SOLUÇÃO: _____ ATOS

Beed





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

500
7

OCORRÊNCIAS GERAIS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	X	
5. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado.	X	
7. Realizou diligências necessárias	X	

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não () Sim – Motivação: _____

Data da notificação se ocorrida ____/____/____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

() Não () Sim – Motivação: _____

Resultado alcançado: _____

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09

Basil





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

1002

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

() Suspensão () Paralisação – Motivação: _____

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: ____/____/____ Retomada: ____/____/____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

() Amigável () Unilateral () Judicial – Motivação: _____

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

() Acréscimos quantitativos () Acréscimos qualitativos () Supressões

Descrição: _____

Percentual em relação ao valor do contrato: _____%

Fundamento de fato e de direito: _____

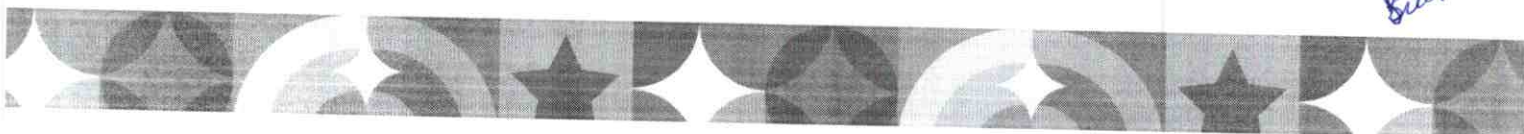
Aditamento nº _____

Data da alteração: ____/____/____

Publicação do extrato do aditamento: ____/____/____

NECESSIDADE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

Bup





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

103

() Reajuste () Correção – Motivação: _____

Fundamento de fato de direito: _____

Aditamento/Apostilamento nº _____

Data da alteração: ____/____/____

Publicação do extrato do aditamento: ____/____/____

OUTRAS OCORRÊNCIAS

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

() Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data: ____/____/____

Considerações: _____

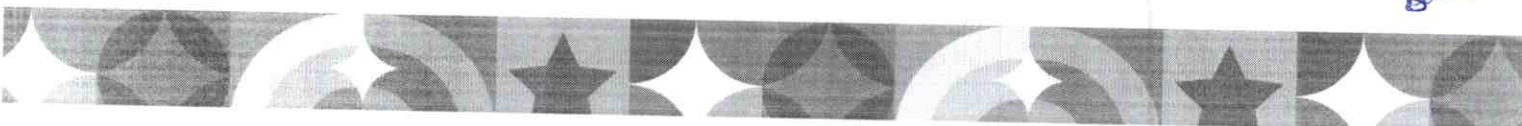
Itinga do Maranhão/MA, 11 de agosto de 2025.

Ciente do contratado(a) em ____/____/20__

Assinatura e Carimbo do fiscal

Assinatura

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 23/2024, autuado a partir do Processo Administrativo nº 06.004/2024.

O valor total do presente contrato será de R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de agosto de 2025

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO
DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



PREFEITURA DE
ITINGA
DO MARANHÃO
Lugar do gente feliz!

3005

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sua Excelência o Senhor
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Agente de Contratação
Itinga do Maranhão - MA.

ASSUNTO: Resposta à solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para formalização de processo.

Excelentíssimo Sr.

Venho através deste informar que: revendo a Lei Orçamentária para vigência no exercício do ano de 2025, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no seguinte processo de contratação:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0052.2.088 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Itinga do Maranhão (MA), 13 de agosto de 2025.

MANOEL AGUIAR REINALDO

CRC/MA 8596/MA

Matrícula: 8299



3006
RP

MINUTA DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 23/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.004/2024



OBJETO CONTRATUAL

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos



VALOR CONTRATUAL

R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24 de Agosto de 2025
FINAL: 23 de Agosto de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09

Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão.
Jediel Silva Pereira, CPF nº 422.605.315-04



DADOS DO CONTRATADO

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03

RUA SENADOR MILLET, 470, TRES PODERES, Imperatriz, Maranhão

la.acionamentos@hotmail.com, (99) 3524-3536,

Lucas Ângelo Rodrigues Viana, CPF nº 039.154.323-77

PREÂMBULO

Aos 11 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



1007
y

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por mais (*meses*), a partir de 24/08/2025 até 23/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 854.205,77 ((oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos)), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, XX de XXXXXX de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus
Gerente Administrativo Financeiro da CAESI
Decreto nº 185/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

Lucas Ângelo Rodrigues Viana
CPF nº 039.154.323-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



1008
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1009
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.101.123/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:11 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **408E.4CA5.871A.2F89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0003242

Informações do Contribuinte

CODIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
81410	L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA	06.101.123/0001-03

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA SENADOR MILLET	470		
NUMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65903215	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
03915431303	LEONAM ABNER RODRIGUES VIANA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 01/09/2025

Data de Validade: 31/10/2025

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.101.123/0001-03
Razão Social: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SENADOR MILET 470 B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA / 65903-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605401259045706

Informação obtida em 01/09/2025 11:57:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1014
J



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1012
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073729/25

Data da

08/08/2025 11:15:13

Inscrição Estadual: 122398769

CPF/CNPJ:06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2025 11:15:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1013
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 199304/25

Data da

07/08/2025 13:30:16

Inscrição Estadual: 122398769

CPF/CNPJ: 06101123000103

Razão Social: L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR MILLET, 470 : B; CEP: 65903215 - TRES PODERES

Telefone: (99)35243536

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/08/2025 11:12:23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

10/12
H

CERTJUDONE-SJDI - 4512025
Código de validação: 7D3C8DD231

Número da guia: 25053601002227777.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.101.123/0001-03, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de setembro de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 4512025 / Código: 7D3C8DD231
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

1015
y

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/09/2025 12:35 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 4512025 / Código: 7D3C8DD231
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.101.123/0001-03
Certidão nº: 20263785/2025
Expedição: 09/04/2025, às 16:15:15
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.101.123/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Renovação Contratual

Contrato nº 362/2024

Contratada: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Bruna Natali Souza do Nascimento Mateus - Gerente Administrativo Financeiro da CAESI.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo em questão, conforme permitido por lei, **AUTORIZAMOS** a prorrogação contratual através do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 362/2024, da empresa **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03**, em conformidade ao que estabelecem o Art. 65, Item I, alínea b, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

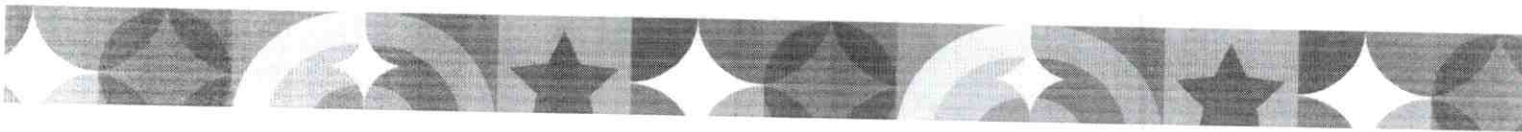
Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Itinga do Maranhão/MA, 15 de agosto 2025.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09

10/17





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão/MA, 15 de agosto de 2025.

À Ilma. Sr.^a

Assessora Jurídica do Município do Itinga

Nesta

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer jurídico:

1- DO OBJETO: Aditivo de Renovação do Contrato nº 362/2024.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB



PARECER JURÍDICO Nº 90/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAINÉIS ELÉTRICOS.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 06.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

CONTRATOS Nº: 362/2024

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOSTO E SANEAMENTO DE ITINGA - CAESI

EMENTA: TERMO ADITIVO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pela **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOSTO E SANEAMENTO DE ITINGA - CAESI**, com o pedido justificando a necessidade do 1º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 362/2024**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAINÉIS ELÉTRICOS**, pelo prazo de 12 meses, na qual requer análise jurídica quanto da possibilidade de aditar o

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



Contrato Administrativo acima citado, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº **06.004/2024** firmado com **L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.101.123/0001-03**.

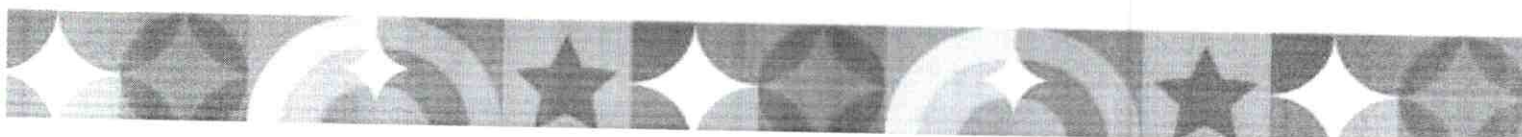
Os autos contêm até aqui, 1.118 (um mil cento e dezoito) laudas.

Para instruir o feito administrativo, constam nos autos:

- a) Processo Originário (fls 01 a 994);
- b) Ofício á **L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**;
- c) Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual da empresa **L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**;
- d) Justificativa para Prorrogação contratual dos contrato nº 362/2024;
- e) Relatório Fiscal do Contrato nº 362/2024;
- f) Ofício de disponibilidade orçamentária;
- g) Certidão de Orçamentária - Dotação Orçamentária;
- h) 1º Minuta de Termo Aditivo;
- i) Documentos Habilitatorios: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União, Certidão Negativa, Certidão Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débito, Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- j) Termo de autorização de aditamento;
- k) Despacho para esta Assessoria Jurídica.

Em seguida, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





É o relatório.

Passo a opinar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.I DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

A Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

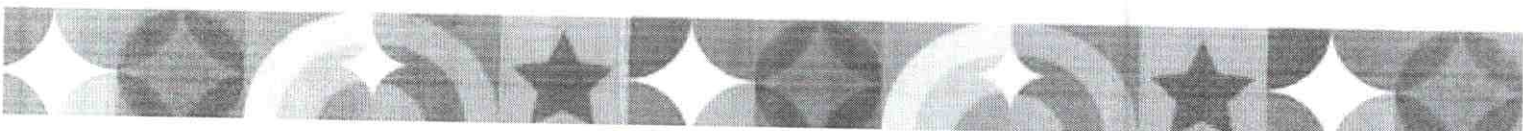
(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica da questão deve ser conduzida sob a ótica dos princípios da Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, destacando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





publicidade e eficiência.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA - CAESI**, fundamentando o pedido de Aditivo para o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 362/2024**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAINÉIS ELÉTRICOS**, da empresa **L.A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 06.101.123/0001-03**.

O aditamento, por sua vez tem por objetivo, prorrogar a vigência do citado contrato objetivando atender as demandas da **COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA - CAESI**, do município de Itinga do Maranhão - MA.

A Prorrogação por prazo de vigência, compreende o período de **24/08/2025 a 23/08/2026**.

IV. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 362/2024

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública municipal.

O setor demandante apresentou justificativa demonstrando a necessidade de manutenção do contrato, a vantajosidade da prorrogação frente a eventual nova licitação.

Consta nos autos a previsão de dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas do período prorrogado.

Outrossim, cumpre reiterar que foi observado que o Contratado ainda mantém as condições que o tornaram qualificado na ocasião da contratação, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a formalização do presente aditivo.

Assim, sua prorrogação, esta amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, conforme o termo de autorização de aditamento da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

V. DA PUBLICIDADE

A Administração Pública (art. 37 CRFB e, dentre outros, art. 5º da Lei nº 14.133/2021) deve dar publicidade às contratações realizadas. Especificamente, em relação à **contratação direta** é necessária a publicidade do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, o qual deverá ser divulgado

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (parágrafo único do art. 72 21) bem como no prazo de 10 (dez) dias úteis, deve-se providenciar a **divulgação do contrato formalizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, tendo em vista que é condição indispensável para a sua eficácia.

VI. CONCLUSÃO

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Outrossim, cumpre reiterar que foi observado que o Contratado ainda mantém as condições que o tornaram qualificado na ocasião da contratação.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Nesse sentido, observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta acessora jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória, cujo objeto é o **“1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM VIGÊNCIA DE 24/08/2025 a 23/08/2026 AO CONTRATO 362/2024”**.

O presente parecer é composto por 06 (seis) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de agosto de 2025.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CAESI - COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE ITINGA

Ofício – CPL

Itinga do Maranhão/MA, 15 de agosto de 2025.

À Ilma. Sr.^a

Controladora Geral do Município do Itinga

Nesta

Senhora Controladora,

Cumprimentando-a, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer:

1- DO OBJETO: Aditivo de Renovação do Contrato nº 362/2024.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

Av. Presidente Médici, nº 1723 Jardim Planalto, CEP: 65939-000
Faleconosco: itingamaoficial@gmail.com
CNPJ: 02.098.138/0001-09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Assunto: Análise de Termo Aditivo de Contrato – 1º Termo Aditivo

Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato N° 362/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para o eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos.

Data: 19/08/2025

Interessado: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Controladoria Geral para análise do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 362/2024, firmado entre a **Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA** e a empresa **L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 06.101.123/0001-03, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos oriunda do Pregão Eletrônico N° 23/2024, processo administrativo N° 06.004/2024.

O aditivo em exame tem como finalidade:

- Aditivar o Contrato nº 362/2024 pelo período compreendido entre 24/08/2025 a 23/08/2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Base Legal:
 - Lei nº 14.133/2021, especialmente:
 - Art. 124: possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes, observadas as hipóteses legais;
 - Art. 125: acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



nas compras, e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

- Art. 135: requisitos formais e motivação da alteração;
- Art. 137: prorrogação de prazos por justificativa devidamente fundamentada.
- Lei Complementar nº 141/2012 (aplicável à despesa em saúde).

2. Documentos Apresentados:

- Solicitação formal do Diretor Presidente da CAESI, Sr. Afonso de Sousa Soares de Oliveira;
- Termo de autorização de aditamento, assinado pelo gestor da pasta;
- Parecer jurídico prévio;
- Demonstrativo de saldo contratual e dotação orçamentária;
- Minuta do termo aditivo.


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão/MA
Decreto Municipal nº 224/2025-GAB

3. Análise de Conformidade:

- **Motivação:** A contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas pela Companhia de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Itinga do Maranhão/MA é indispensável para garantir a continuidade, regularidade e eficiência no fornecimento de água potável à população.
- **Legalidade:** o objeto do aditivo se enquadra na hipótese prevista no Art.137 da Lei nº 14.133/2021, respeitando os limites percentuais e formais exigidos.
 - **Orçamentário-financeira:** constatada a existência de dotação e saldo orçamentário suficiente, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, art. 16 e 17).
 - **Formalização:** a minuta do termo aditivo contém cláusulas compatíveis com o contrato original, mantendo equilíbrio econômico-financeiro e observando prazos e forma estabelecidos.

III – CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Diante do exposto, esta Controladoria Geral opina favoravelmente à formalização do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 362/2024, por atender aos requisitos legais, possuir motivação adequada, respaldo orçamentário e formalização compatível com a legislação vigente.

Ressalva-se que a execução do aditivo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, com registros formais das ocorrências e conformidade com as normas de controle interno.


ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Referências Legais:

- Lei nº 14.133/2021:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l14133.htm
- Lei Complementar nº 101/2000:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
- Lei Complementar nº 141/2012:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/LCP141.htm



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 362/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 23/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.004/2024



OBJETO CONTRATUAL

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos



VALOR CONTRATUAL

R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 24 de Agosto de 2025
FINAL: 23 de Agosto de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09

Avenida Presidente Médice, 1723, Jardim Planalto, Itinga do Maranhão, Maranhão.
Jediel Silva Pereira, CPF nº 422.605.315-04



DADOS DO CONTRATADO

L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03

RUA SENADOR MILLET, 470, TRES PODERES, Imperatriz, Maranhão

la.acionamentos@hotmail.com, (99) 3524-3536,

Lucas Ângelo Rodrigues Viana, CPF nº 039.154.323-77

PREÂMBULO

Aos 20 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 362/2024 por mais **12 meses**, a partir de 24/08/2025 até 23/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 22 00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

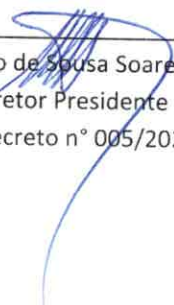
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Itinga do Maranhão – MA, 20 de agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Afonso de Sousa Soares de Oliveira
Diretor Presidente da CAESI
Decreto nº 005/2025 - GAB

PELA CONTRATADA

L A BOMBAS E
ACIONAMENTOS
LTDA:0610112300010
3

Lucas Ângelo Rodrigues Viana
CPF nº 039.154.323-77

Assinado digitalmente por L A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
NO: CMBR, CNICP-Brasil, S+MMA, L+Incorporaz., OJ+ Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, OJ+RFB e CNPJ A11 OJ+21423320000104. OJ+velocidade Referencia: CNPJ A BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA:06101123000103
Data: 2025.10.08 10:17:23-03:00
Cert. PDF: R3ac9e Vm3k0. 2025.10.08

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Itinga do Maranhão - MA, 25 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d2a9d12907feb1dabefe076e0966ca2c

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 362/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 362/2024, assinado em 20/08/2025.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e manutenção de bombas de abastecimento de água e painéis elétricos. Processo Administrativo nº 06.004/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: L. A. BOMBAS E ACIONAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.101.123/0001-03. Valor Global: R\$ 854.205,77 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

Vigência Inicial: 24 de Agosto de 2025. Vigência Final: 23 de Agosto de 2026.

Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Presidente da CAESI.
Itinga do Maranhão - MA, 19 de Agosto de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0eafe9da271bd1c78664e380ad30df1a

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 92, 93, 94 E 95/2023

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AOS CONTRATOS Nº 92, 93, 94 E 95/2023, CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA** E PELA EMPRESA **E. E. PEREIRA FILHO**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVAS DAS IMPRESSORAS, SCANNERS, COMPUTADORES E NOTEBOOKS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representado pelas Sras. Alzenir Teixeira da Silva -Secretária Municipal de Assistência Social, Nicolay Silva Queiroz -Secretária Municipal de Administração - SEMAD, Andreia Neumann -Secretária Municipal de Saúde e pelo Sr. Claudemir Vieira da Silva Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: E. E. PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ nº 19.407.075/0001-10, localizada na Rua Acaizal, 28, Vila Samuel, Itinga do Maranhão, Maranhão, representada por seu EDIMILSON EVANGELISTA PEREIRA FILHO.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo aos Contratos nº 92, 93, 94 e 95/2023, instruído no **Processo n.º 04.003/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -FICAM ADITIVADAS OS QUANTITATIVOS DOS CONTRATOS Nº 92, 93, 94 e 95/2023 EM 25% DO QUANTITATIVO.

ESPECIFICAÇÕES E ITENS ADITIVADOS DO CONTRATO Nº 92/2025-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Recarga de Toner Brother 580 / 650 / 720 / TNB021 / Ricoh 377 / Ricoh 3710		UNIDADE	31	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
2	Man. Pelicula da Fusão da Impressora Mult. Laser Mono Brother L5652DN / L2540DW / B7520DW / Ricoh 377 / Ricoh 3710		UNIDADE	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	Man. Do Rolo de Pressão do fusor da Impressora Mult. Laser Mono Brother L5652DN / L2540DW / B7520DW / Ricoh 377 / Ricoh 3710		UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
4	Manutenção Cilindro da Impressora Mult. Laser Mono Brother L5652DN / L2540DW / B7520DW / Ricoh 377 / Ricoh 3710		UNIDADE	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
8	Man. Unidade de Cilindro da Impressora Mult. Laser Mono Brother L5652DN / L2540DW / B7520DW / Ricoh 377 / Ricoh 3710		UNIDADE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
10	Manutenção Preventiva em Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	Manutenção Corretiva em Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
13	Reparo no Traçador de Papel das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
14	Reparo no Sistema de Limpeza das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
15	Limpeza da Cabeçote das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
16	Pressurização de Damps das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
17	Limpeza do Sistema de Tinta Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
18	Abastecimento Bulk Ink Cor Preta das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	33	R\$ 25,00	R\$ 825,00
19	Abastecimento Bulk Ink Cor Amarela das Impressoras Multifuncionais Epson Ecotank Colorida		UNIDADE	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00